

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23-1228-015-SESMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2023-SESMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2023-SESMA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.467.921/0001-12, representado pelo Sr. WALDECIR ARANHA MAIA – Secretário Municipal de Saúde de Altamira, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 055.643.792-68 e, de outro lado a firma **PERFORM INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 04.624.939/0001-88, com sede na AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES Nº 3300 Bairro: EXPLANADA DO XINGU Cep: 68.372-005 Altamira-PA, Telefone: (93) 3593 – 0202, neste ato representada pela Sr. **ODAIR DE PINHO**, RG: 7004422, CPF: 818.025.289-20, E-mail: compras@perform.inf.br, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletronico nº 015/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 Refere-se à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
52	Disco rígido p/ pc sata 1tb	St1000dm010	Seagate	90	R\$ 260,00	R\$ 23.400,00
56	Fonte real 500w 80 plus bronze pfc ativo - compatível com atx12v ver.2.3 comprimento do cabo de 20 + 4p e cpu 4 + 4p até 550 mm - fácil alcance para todos os componentes fan de 12 cm silencioso com controle de velocidade proteções ovp / uvp / opp / scp / sip segurança e emc certificada pela ce e tuv eco amigável com as diretivas rohs e erp 2013	Black hawk	Fortrek	100	R\$ 264,00	R\$ 26.400,00
57	Garrafa de tinta amarelo epson 664 t664420-al - original	MI t664420al	Epson	317	R\$ 38,18	R\$ 12.103,06
58	Garrafa de tinta ciano epson 664 t664220-al - original	MI t664220al	Epson	317	R\$ 41,00	R\$ 12.997,00
59	Garrafa de tinta magenta epson 664 t664320-al - original	MI t664320al	Epson	317	R\$ 38,18	R\$ 12.103,06
60	Garrafa de tinta preto epson 664	MI t664120al	Epson	315	R\$ 41,00	R\$ 12.915,00
81	Pen drive 32gb - taxa de leitura até 13mb/s; taxa de gravação até 5mb/s; taxa de transferência até 48mb/s; armazena 4000 músicas, 38400 fotos e 76.6h de vídeo*. Temperatura ambiente: 0º ~ 45ºc; fonte de energia: dc 5v via porta usb 2.0 de alta velocidade; sistemas operacionais: windows 98, 2000, me, xp e vista/macOS 9.0 ou superiores/ linux	Pd589	Multilaser	30	R\$ 18,40	R\$ 552,00

	2.4 ou superiores; dimensões: 190 x 130 x 55mm.; *valores próximos com base em: músicas de 4min, formato mp3 e qualidade de 128 kbps; câmera de 2mp, com variação de acordo com a resolução e compressão; vídeo mpeg-4 com 384kbps, com variação de acordo com a resolução e compressão.;					
82	Pen drive 8gb - compatível: windows 98 e superiores/ mac os 9.0 e superiores; dados técnicos: taxas de transmissão de dados: 13 mb/s (leitura) e 5 mb/s (gravação); conexão usb 2.0: dc 5 v; cor: preto e chumbo.	Pd601	Multilaser	30	R\$ 18,20	R\$ 546,00
83	Placa de rede 10/100/1000mbps gigabit pci-e 1lan - interface pci express, 1 porta×10/100/1000 mbps rj45, autonegociação, auto mdi/mdix mídia de rede: 10base-t: cabo utp categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). Eia / tia-568 100o stp (máximo 100m) 100base-tx: utp categoria 5, cabo 5e (máximo 100m). Eia / tia-568 100o stp (máximo 100m) 1000base-t: utp categoria 5, cabo 5e (máximo 100m). Led: status padrões wireless: ieee802.3, ieee802.3u, ieee802.3ab, ieee802.3x taxa de dados: 10/100/1000mbps for halfduplex mode, 20/200/2000mbps for fullduplex mode controle de fluxo: ieee 802.3x flow control (full-duplex).	Tg-3468	Tp-link	70	R\$ 33,50	R\$ 2.345,00
84	Placa mãe asus tuf h310m-plus gaming/br, intel lga 1151, matx, ddr4 - proteção tuf: safeslot, esd guards, proteção contra sobretensão de memórias ddr4, digi + vrm e painel traseiro i/o em aço inoxidável para confiabilidade a longo prazo - componentes tuf de nível militar: tuf languard, tuf chokes, tuf capacitores e tuf mosfets para máxima durabilidade-fan xpert: controles flexíveis de refrigeração aura sync rgb: sincronize a iluminação led com um vasto portfólio de equipamentos compatíveis para pc m.2 nativo: velocidades de armazenamento extremamente rápidas	H310m-plus	Asus	43	R\$ 680,40	R\$ 29.257,20
85	Placa de rede wireless pci-express 150mbps c/ low profile - padrões wireless: ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b frequência: 2.400-2.4835ghz taxa de sinal: 11n: até 150mbps 11g: até 54mbps 11b: até 11mbps sensibilidade de recepção: 130m: -68dbm@10% per 108m: -68dbm@10% per 54m: -68dbm@10% per 11m: -85dbm@8% per 6m: -88dbm@10% per 1m: -90dbm@8% per potência de	Tl-wn781nd	Tp-link	50	R\$ 71,50	R\$ 3.575,00

	transmissão:<20dbm(eirp) modos wireless: ad-hoc / modo infraestrutura segurança wireless - : 64/128 bits wep/wpa/wpa2, wpa-psk/wpa2- psk (tkip/aes tecnologia de modulação: dbpsk, dqpsk, cck, ofdm, 16-qam, 64-qam					
92	Refil de tinta epson yellow t6644 70 ml - original	T664	Epson	18	R\$ 39,90	R\$ 718,20
123	Conector rj45 cat5e macho - tipo: rj45 (8p8c) - conector: termoplástico, ul94v-2 - condutor: contatos de bronze fosforoso, banhado a ouro e níquel - regime de tensão: 250vac no 2ª - resistência de isolamento: 500m ohms	CAT5e	FORTREK	700	R\$ 0,39	R\$ 273,00
131	Teclado usb multimídia padrão abnt2	Mo300	Multilaser	141	R\$ 26,35	R\$ 3.715,35
132	Computador completo com processador intel core i5 4590 4ª geração, placa mae lga 1150, memória ram 8gb ddr3, ssd 960gb, fonte real 200w, kit gabinete, teclado / mouse / cx de som e monitor led de 21.5" polegadas, com iso 9001	Nfx pc-i5 4590	Nfx	30	R\$ 1.950,00	R\$ 58.500,00
133	Computador completo com processador intel core i3 4160 4ª geração, placa mae lga 1150, memória ram 8gb ddr3, ssd 480gb, fonte atx 200w, kit gabinete /teclado / mouse / cx de som e monitor led de 19.5" polegadas, com iso 9001	Nfx pc-i3 4160	Nfx	120	R\$ 1.670,00	R\$ 200.400,00
135	Computador completo com processador intel core i7- 10ª geração, placa mae lga 1200 e placa de vídeo 4 gb nvidia geforce gtx 1080, memória ram 16 gb ddr4, com ssd 480 gb, + disco rígido 2tb, fonte 750w real, kit gabinete gamer / teclado gamer / mouse gamer/ cx de som gamer e monitor led de 23.6" polegadas, e nobreak de 1500va bivolt, com iso 9001	Nfx pc-i7 10700	Nfx	38	R\$ 4.635,50	R\$ 176.149,00
136	Monitor led de 23,6" polegadas	M2470swH 2	Aoc	20	R\$ 615,00	R\$ 12.300,00
137	Monitor led de 21,5" polegadas	Mbrxnaceb 215bk	Brx	24	R\$ 450,00	R\$ 10.800,00
138	Monitor led de 20" polegadas	Mbrx201bk	Brx	20	R\$ 444,50	R\$ 8.890,00
140	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 11ª GERAÇÃO, 4-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.0GHZ, PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE MX450, 2GB GDDR5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME, PORTUGUÊS, MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR4 (2X4GB) 3200MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB, ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, COR PLATINUM SILVER - PRATA, TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X	Inspiron 15 i7-11390H	DELL	7	R\$ 5.399,90	R\$ 37.799,30

	1080), 250NITS, WVA, TECLADO NUMÉRICO RETROILUMINADO EM PORTUGUÊS, COM A ISO 9001 E ISO 14001					
141	Gps/glonass com mapa topoactive américa do sul, com antena helix quádrupla, om um receptor de alta sensibilidade com antena de hélix quádrupla e suporte multi-gnss (gps, glonass e galileo) e bússula de 3 eixos com altímetro barométrico, pré-carregado com mapas topoactive da américa do sul, contando com estradas e trilhas para ciclismo e caminhada, conectividade sem fio via tecnologia bluetooth®e ant+®, duração da bateria: até 16 horas no modo gps	64x	Garmin	1	R\$ 3.011,85	R\$ 3.011,85
146	Roteador wireless gigabit mu-mimo mesh dual band 2,4/5ghz ac1900 c/ funcao preset, 802.11ac wave2 wi-fi 1300 mbps na banda de 5 ghz; e 600 mbps na banda de 2.4 ghz. Tecnologia mimo 3 × 3. Transmissão e recebimento de dados em três fluxos para parear perfeitamente com seus dispositivos 3 × 3. Cobertura wi-fi aprimorada. A tecnologia beamforming oferece uma conexão sem fio altamente eficiente. Mu-mimo. Para ajudar seus dispositivos a obterem um ideal desempenho, tornando a comunicação mais eficiente. Gerenciamento personalizado. Recursos avançados como controle dos pais, rede de convidados e controle de acesso, fornecem ferramentas individualizadas para o gerenciamento da rede.	Ac1900	Tp-link	43	R\$ 340,00	R\$ 14.620,00
149	Cabo de rede lan u/utp 24awg x 4 pares cat.6 cmx 305 metros azul 100% cobre - a. Atm -155 (utp), af-phy-oo15.000 y afphy- 0018.000, 155/51/25 mbps; b. Tp-pmd, ansi x3t9.5, 100 mbps; c. Gigabit ethernet, ieee 802.3z, 1000 mbps; 100base-tx, ieee 802.3u, 100 mbps; e. 100base-t4, ieee 802.3u ,100 mbps; f. 100vg-anylan, ieee802.12, 100 mbps; g. 10base-t, ieee802.3, 10 mbps; h. Token ring, ieee802.5, 4/16 mbps; i. 3x-as400, ibm, 10 mbps;	Cat6	Furukawa soho plus	17	R\$ 632,97	R\$ 10.760,49
152	Impressora multifuncional epson ecotank l3250 colorida wifi, especificações técnicas: - tecnologia de impressão: jato de tinta heat-free micropiezo - resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 - velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - cabo usb incluso: sim - capacidade de entrada do papel: 100	L3250	Epson	40	R\$ 966,00	R\$ 38.640,00

	folhas de papel a4 - capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel a4 - tamanhos de papel suportados 355.6mm), mexico-oficio (215.9 x 340.4mm), oficio 9 (214.9 x 315mm), fôlio (215.9x330.2mm), executivo, meia carta, a6 - foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) - envelopes: #10 - definido pelo usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm - tipos de papel suportados: comum e papéis especiais Epson - resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) - conexões: usb 2.0 de alta velocidade / wireless / wi-fi direct - voltagem: ac 100 - 240 v / 50 - 60 hz - consumo elétrico: 12 w em operação e 0,7w em repouso					
173	Cilindro impressora brother 2540 dw - original	Dr-2340	Brother	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
176	Cilindro impressora brother 8152 dn - original	Dr-3302	Brother	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
177	Cilindro impressora brother l2520dw - original	Dr-2340	Brother	80	R\$ 133,40	R\$ 10.672,00
178	Cilindro impressora brother dcpl5652 - origin	Dr-3440	Brother	30	R\$ 143,52	R\$ 4.305,60
179	Toner laser jet 85 a - original	Ce285a	Hp	70	R\$ 105,80	R\$ 7.406,00
190	Nobreak 2200va - potência: 2200va - tensão de entrada: 115v / 220v (automático) - tensão de saída: 115v ou 220v (selecionável manualmente via chave comutadora) - conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) - quantidade de tomadas: 8 tomadas 10a - nbr 14136 - forma da onda no inversor: senoidal - tensão dc: 24v - bateria(s): 4 baterias internas de 12v 7ah - bateria externa indicada - não inclusa: 2 baterias de 12v/45ah - autonomia média: 2:30 horas - comunicação inteligente: com interface usb - frequência de rede: 50hz ou 60hz (+/-5%) com detecção automática - fator de potência saída: 0,7 - tempo de transferência: 1 ms - rendimento em rede (com meia carga): >96% - rendimento em inversor (com meia carga): >85% - temperatura de operação: 0 a 40°C - faixa de entrada 110v/115v/127v: 91v - 143v (ca) - faixa de entrada 220v: 174v - 272v (ca) - tolerância para tensão de saída em inversor: tensão nominal de saída	2200VA	TS SHARA	171	R\$ 1.680,00	R\$ 287.280,00

	+/- 6%, com iso 9001					
192	Nobreak 1200va - - potência: 1200va - tensão de entrada: 115v / 220v (automático) - tensão de saída: 115v ou 220v (selecionável manualmente via chave comutadora) - conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) - quantidade de tomadas: 6 tomadas 10a - nbr 14136 - tensão dc: 12v - bateria(s): 1 bateria interna de 12v 7ah - bateria externa indicada - não inclusa: 1 bateria de 12v/45ah - autonomia média: 30 minutos - frequência de rede: 50hz ou 60hz (+/- 5%) com detecção automática - fator de potência saída: 0,5 - tempo de transferência: 1 ms - rendimento em rede (com meia carga): >96% - rendimento em inversor (com meia carga): >85% - faixa de regulação para entrada 110v/115v/127v: 91v - 143v (ca) - faixa de regulação para entrada 220v: 174v - 272v (ca) - tolerância para tensão de saída em inversor: tensão nominal de saída +/-6%, com iso 9001	1200va	Ts shara	30	R\$ 569,00	R\$ 17.070,00
198	Projektor epon powerlite e20 3lcd, xga, 3.400 lumens, conexão hdmi, bivolt	E20	Epson	3	R\$ 2.465,00	R\$ 7.395,00
199	Tela de projeção retrátil com tripé 1,80x1,80m 97 polegadas retrátil, possui superfície de projeção em matte white (branco opaco) e verso em preto (blackout), o que proporciona até 1,5 vezes mais brilho. Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem. Acionamento manual e enrolamento automático por sistema de mola interna. Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática no tom preto. Acompanha tripé. O tecido (tela) permite limpeza superficial com sabão neutro e água. Formato: 1:1 (quadrada). Diagonal (polegadas): 97pol. Área de projeção: 1780mm x 1780mm. Área total: 1800mm x 1800mm	Ac354	Multilaser	3	R\$ 615,00	R\$ 1.845,00
204	Pasta termica bisnaga aplicadora 10g - cor: branca (levemente brilhante); solubilidade em água: 0,04g / 100ml;	10g	Implastec	4	R\$ 23,15	R\$ 92,60
205	Scanner de mesa brother a4, duplex, usb, branco e preto - - digitalize até 40 páginas por minuto - digitalização duplex de até 80 imagens por minuto com funções avançadas. - alimentado automático de 60 folhas (adf) - digitalize direto para o pendrive com usb3.0 superspeed - pacote de software completo incluso - - tipo de scanner sensor de imagem por contato duplo,	Ads3100	Brother	1	R\$ 2.116,00	R\$ 2.116,00

	alimentado folha a folha - velocidades de digitalização (máx)1 um lado: até 40 ppm (preto/colorido) - frente e verso: até 80 ipm (preto/colorido) - resolução da digitalização óptica: até 600 x 600 dpi; interpolada: até 1200 x 1200 dpi - compatibilidade de digitalização computador (imagem, e-mail, ocr, arquivo), sharepoint, pendrive, serviços em nuvem - recursos avançados de digitalização: realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de manchas na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração - - interface padrão usb 3.0 - drivers de digitalização incluídos: twain, ica, wia, sane - compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: windows, mac®, linux - tipos de arquivos suportados: pdf pesquisável, pdf/a, pdf de alta compressão, tiff, tiff de várias páginas, jpeg, bmp, texto, word, excel, powerpoint - serviços em nuvem: google drive, onedrive, dropbox sistemas operacionais compatíveis: - windows 7 sp1, 8.1, 10 home, 10 pro, 10 education, 10 enterprise; - windows server 2012, 2012 r2, 2016, 2019 - macos v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x					
208	Caixa de som - conexões de mídias trazem as principais tecnologias para transmissão de áudio: bluetooth, usb, fm, além de possuir entrada rca que se conecta com qualquer equipamento com saída de sinal de áudio, como notebooks, tablets, entre outros - potência rms:900w rms - altofalante: 15" - driver:1" - canais de entrada:3 canais independentes - canal 1:bluetooth, usb, fm e auxiliar rca. - canal 2:microfone/violão - p10 - canal 3:microfone/violão - p10 - line out:p10 - equalizador: 3 vias (graves, médios e agudos) - amplificador:classe ab - alimentação:bivolt automático (110-240v) - dimensões do produto (a x l x p)	Mf 900	Frahm	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
225	Dr brother l2520dw - original	Dr-2340	Brother	65	R\$ 165,00	R\$ 10.725,00
226	Fusor brother 2540dw - original	Ly9467001	Brother	6	R\$ 628,00	R\$ 3.768,00
228	Fusor brother 7065dn - original	Dcp7065dn	Brother	6	R\$ 1.080,00	R\$ 6.480,00
229	Fusor brother 7460dn - original	Mfc7460dn	Brother	6	R\$ 1.169,50	R\$ 7.017,00
230	Fusor brother 8152dn - original	Ljb693001	Brother	6	R\$ 759,50	R\$ 4.557,00
237	Patch panel cat.5e 24 portas t568a/b -	T568a/b	Furukawa soho	6	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00

	características técnicas - categoria 5e u/utp; 24 posições; terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 idc, para condutores de 22 a 26 awg; largura de 19" e altura de 1u ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; possui local para identificação das portas; fornecido na cor preta; pintura especial anticorrosão; compatível com ferramentas punch down 110idc; compatível com plugs rj-45 e rj-11; produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente. Possui os conectores (carregado), com certificação iso9001 / iso14001		plus			
VALOR TOTAL						R\$ 1.101.943,71

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1 - O valor deste contrato é de R\$ 1.101.943,71 (um milhão cento e um mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 015/2023 e Ata de Registro de Preço nº 035/2023, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1 - O Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a contar de 01 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, mediante Termos Aditivos.

2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 035/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital

e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 035/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no processo administrativo nº 1301002/2023, Pregão Eletrônico nº 015/2023, Ata de Registro de Preço nº 035/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.086 – MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16010000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.088 – MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16010000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.098 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO MULTIDISCIPLINAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.099 – ASSISTENCIA BÁSICA ÀS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E RESERVAS EXTRATIVISTAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

15003110 – Emendas Parlamentares Individuais

15013110 – Emendas Parlamentares Individuais

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16010000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.106 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.108 – ATENÇÃO INT. À SAÚDE DA CRIANÇA – INC. AO ALEITAMENTO MATerno/CRESC. E DES. INF.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

15003110 – Emendas Parlamentares Individuais

15013110 – Emendas Parlamentares Individuais

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16210000--Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.116 – MANUTENÇÃO DA UCI NEONATAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
15003110 – Emendas Parlamentares Individuais
15003120 – Emendas Parlamentares bancada
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
16360000 – Transferência de convênio-Outros/Saúde
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
17100000 – Transferência Especial dos Estados
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000—Transferência SUS Bloco Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNOSTICOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000—Transferência SUS Bloco Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.120 – MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000—Transferência SUS Bloco Manutenção

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.121 – MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000—Transferência SUS Bloco Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco Manutenção

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 304 0026 2.132 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídrico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.134 – ESTRATÉGIA DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídrico

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.135 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA/SERV. DE ASSIST. ESPEC. – SAE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.138 – INCENTIVO AS AÇÕES DE CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

3 – Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 035/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO

1 - O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

2 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;

3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4 - A contratada têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;

d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

1.1 - Advertência;

1.2 - Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, por até 2 (dois) anos.

2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o FORNECEDOR que:

2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

2.2 - Não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - Fizer declaração falsa;

2.5 - Cometer fraude fiscal;

2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - Não celebrar o contrato injustificadamente;

2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - Apresentar documentação falsa.

3 - Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição

no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

5 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a FORNECEDOR ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2023 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1 - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 015/2023, Ata de Registro de Preço nº 035/2023, cuja realização decorre da autorização do Sr. Waldecir Aranha Maia, Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1 - A contratante indica como fiscal titular do contrato o Sr. **NAZARENO PAULO SILVA ROSA**,

Matrícula: 002535-4; CPF: 772.832.442-04, e como Suplente: **MATHAUS OWEN DE SOUZA ROSA**
- Matrícula: 124147-8; CPF: 058.561.482-23, nomeado através da portaria nº 524/2023-SESMA/GAB, os
quais ficam autorizados a fiscalizarem a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Altamira/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (dua) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Altamira - PA, em 28 de dezembro de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PERFORM INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 04.624.939/0001-88
ODAIR DE PINHO
CPF: 818.025.289-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____